



DECRETO Nº 387/2022

Esperantina - TO, 01 de março de 2022

“Dispõe sobre a Licença de Servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerando o Requerimento de Licença, datado em 15 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Por força desta Ato, fica concedida licença não remunerada a servidora Clarice Leal de Noite Santiago, para tratar de assunto de interesse particular por 02 dois anos, a partir de 11/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Esperantina do Tocantins,
aos 01 dias do mês de março de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 01/03/2022
P/P *[Assinatura]*
Secretário de Administração